



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 - Edição 300

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 - Edição 300

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021 - LEILÃO N.º 001/2021- ALTERAÇÃO - ANEXO I - AVALIAÇÃO FINANCEIRA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021 - LEILÃO N.º 001/2021

OBJETO: "Alienação de bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal, sendo Veículos, Implementos, Equipamentos, Pneus e Sucatas, de acordo com a Lei Municipal nº 882 de 11 de março de 2021".

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, prefeito municipal de Barão de Antonina, estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do Leilão nº 001/2021, na forma como se segue:

Cláusula Primeira: **ALTERAÇÃO - ANEXO I**

1.1 - Da Avaliação Financeira

Onde se lê: AVALIAÇÃO FINANCEIRA: Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor abaixo descrito.

Leia - se: AVALIAÇÃO FINANCEIRA: Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor acima descrito.

Cláusula Segunda: **DEMAIS DISPOSIÇÕES**

- Ratificam-se as demais disposições do edital original, que não colidiram com as disposições desta retificação.

Barão de Antonina, 06 de Abril de 2021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051/2.021, DE 07 DE ABRIL DE 2.021

"Dispõe sobre concessão de gozo de licença-prêmio a servidora, que específica e dá outras providências".

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo da licença prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do(s) art(s). 81 e 111, I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, **a partir de 12/04/2.021**, a servidora Sra. **EDILENE DE JESUS GONÇALVES, RG/SP 47.070.985-6 SSP/SP** investida no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO**, através da Portaria 272/2.007, referente ao período aquisitivo de 03/09/12 a 01/09/17, conforme certidão nº 61/2.017, do Departamento de Pessoal, direito esse adquirido pela Portaria 102/2.017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 07 de abril de 2.021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na data supra.

PORTARIA Nº 052/2.021, DE 07 DE ABRIL DE 2.021

"Dispõe sobre concessão ao direito a licença prêmio ao servidor que específica e dá outras providências".



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 - Edição 300

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o direito a licença prêmio, nos termos do(s) art(s). 81 e 111, I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, ao servidor:

Sr. ELI VIEIRA PEDROSO, RG Nº 4.353.44-3 PR, investido no cargo efetivo de **PEDREIRO**, que ocupa por força da Portaria nº 199/2.010, referente ao período aquisitivo de 21/12/2.015 à 29/03/2.021, conforme certidão nº 15/2.021 do Departamento de Pessoal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 07 de abril de 2.021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 - Edição 300

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.